

Diário Oficial Número: 27362

Data: 10/10/2018

Título: PORTARIA 699.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15332/#e:15332/#m:1039382>

**PORTARIA Nº 699/2018/GP/DETRAN-MT
INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO
DOCUMENTAL NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, com o objetivo, aplicar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, em conformidade com o ATO / SAD de 26 de novembro de 2013.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sue Ellen Alessandra Pires Silva

Membros: Laura Helena Salgado Corrêa

Elisa de Jesus

José Paulo Wohlfahrt

Luiz Walter Antunes

Rúbia Angeramis S. Vargas

Daniel Marques de Souza

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 311/2018/GP/DETRAN/MT de 22 de Maio de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2018

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*